

O papel dos institutos de pesquisa do MCT (IPs e OSs) na formulação e execução da política de CT&I para o desenvolvimento sustentável do Brasil

*Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)
Instituto Nacional de Tecnologia (INT)
Maria Carolina Santos¹, Alba Livia Tallon Bozi²*

A política de CT&I para o desenvolvimento social visa estabelecer a relação entre conhecimento científico, inovações técnicas e mudanças sociais em favor da sustentabilidade econômica, social e ambiental. Para isso, se apoia em conceitos, princípios e diretrizes e propõe estratégias e ações, conforme elencado abaixo:

1. Conceitos

Desenvolvimento social

Ampliação das condições de vida, de oportunidades e do exercício da cidadania de uma dada população.

Desenvolvimento sustentável

Desenvolvimento que alia crescimento econômico, aumento igualitário do bem-estar social e preservação ambiental, satisfazendo as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem as suas próprias necessidades.

-
- 1 Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Social/Coordenação de Articulação e Representação Institucional do Instituto Nacional de Tecnologia (INT) - Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)
 - 2 Analista de C&T do Núcleo de Desenvolvimento Social/Coordenação de Articulação e Representação Institucional do Instituto Nacional de Tecnologia (INT) - Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)

Tecnologia social

Produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis que sejam vetores de transformação social, construídas em conjunto com a comunidade, num processo que envolve o levantamento de necessidades, o desenvolvimento da solução tecnológica, a transferência, implementação e utilização da tecnologia.

2. Princípios e diretrizes

Transparência

Assegurar que a política, as decisões e as ações de CT&I, incluindo seus impactos reais e potenciais, sejam divulgadas à sociedade, a qualquer tempo.

Democracia

Promover a gestão democrática na formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de desenvolvimento tecnológico, assegurando e estimulando a ampla participação social em fóruns decisivos sobre políticas, programas, planos e projetos.

Ética

Assegurar que políticas, programas, planos e projetos sejam elaborados e aplicados com base nos valores éticos da sociedade em que estão inseridos e à qual buscam atender, com especial atenção ao respeito às pessoas, aos animais, ao ambiente e aos princípios de honestidade, integridade e equidade.

Diversidade

Assegurar que políticas, programas, planos e projetos sejam elaborados e aplicados, respeitando a diversidade humana e cultural de todos os agentes envolvidos, reconhecendo e valorizando os diversos modos de conhecimento e as diferentes capacidades e competências.

Justiça social

Promover políticas, programas, planos e projetos que contribuam para a diminuição das desigualdades sociais e ampliem as oportunidades para as populações, promovendo melhorias nas suas condições de vida e a garantia de seus direitos básicos.

Inclusão social

Elaborar políticas, programas, planos e projetos que combatam as diversas formas de exclusão e que estejam comprometidos com a oferta, a toda a população, de oportunidades de acesso a bens e serviços.

Transversalidade

Promover a atuação integrada das diversas áreas de atuação em CT&I, somando competências e conhecimentos em prol do desenvolvimento sustentável.

Direitos humanos

Respeitar e apoiar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, pautando as ações de CT&I na promoção dos princípios de igualdade, oportunidade, valorização, reconhecimento e não discriminação.

Práticas trabalhistas

Promover padrões sustentáveis de desenvolvimento, produção e consumo, envolvendo as instituições, seus fornecedores, prestadores de serviço e demais partes interessadas. Garantir o cumprimento da legislação vigente na contratação da força de trabalho, respeitando as necessidades básicas para o bom desempenho das atividades, promovendo a saúde e a segurança e comprometendo-se com seu desenvolvimento profissional. Assegurar aos trabalhadores, independentemente do tipo de vínculo empregatício que mantêm com a instituição, tratamento igualitário, isento de preferências individuais e coletivas. Exigir de seus parceiros a atenção aos direitos trabalhistas.

3. Estratégias e propostas de ação

1. Colocar os conhecimentos técnico-científicos a serviço do desenvolvimento social;
2. Criar áreas de desenvolvimento social nas unidades do MCT e de outros ministérios que tenham atividades de ciência, tecnologia e inovação;
3. Capacitar gestores e operadores de CT&I para o desenvolvimento social;
4. Fazer a articulação com empresas, órgãos públicos, organismos sociais e comunidades;
5. Criar programas de crédito para apoiar o desenvolvimento de tecnologias sociais e sua difusão/implantação;

6. Incentivar organismos setoriais, estaduais e locais de apoio à pesquisa científica e tecnológica para o desenvolvimento social;
7. Desenvolver ações de CT&I, visando à promoção dos direitos das populações em situação de risco psicossocial;
8. Desenvolver ações de CT&, visando à promoção dos direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência;
9. Realizar estudos prospectivos e levantamentos para produção de diagnóstico como subsídio ao processo decisório dos projetos e ações;
10. Difundir conhecimentos e capacitar os diversos atores na formulação de suas necessidades;
11. Identificar/acolher as demandas sociais, respeitando o conhecimento, as tradições, a cultura das populações-alvo;
12. Criar e gerenciar sistema de coleta e processamento de informações e dados estatísticos para a difusão, o aproveitamento e o melhoramento das tecnologias desenvolvidas;
13. Promover o debate interdisciplinar no ambiente técnico-científico das demandas percebidas e, a partir disso, elaborar soluções tecnológicas sustentáveis, sobretudo economicamente viáveis, que possam atender as populações-alvo;
14. Organizar a implementação das tecnologias desenvolvidas nas localidades demandantes, ampliando as atividades de extensão;
15. Transferir as tecnologias para as populações-alvo, respeitando, nesse processo, a cultura local e seus conhecimentos, buscando mecanismos que garantam a apropriação das tecnologias pelos públicos beneficiados;
16. Elaborar mecanismos para monitorar a implementação e a aplicação das tecnologias desenvolvidas e transferidas, com atenção especial ao processo de apropriação pelos públicos atendidos;
17. Elaborar indicadores, considerando a realidade inicial dos demandantes e os objetivos das soluções desenvolvidas, para avaliar a implementação e a utilização das tecnologias pelas populações-alvo;
18. Realizar contínua e sistematicamente o monitoramento e a avaliação das atividades realizadas e dos seus impactos;

19. Permitir a participação da sociedade, de forma ampla e aberta, nas discussões e fóruns sobre políticas, programas, planos e projetos;
20. Difundir as boas práticas que reforcem o potencial das comunidades em benefício próprio;

Referências

- CAVALCANTI, Clóvis (Org.) André Furtado, Andri Stahel, Antônio Ribeiro, Armando Mendes, Celso Sekiguchi, Clóvis Cavalcanti, Dália Maimon, Darrell Posey, Elson Pires, Franz Brüseke, Geraldo Rohde, Guilherme Mammana, Héctor Leis, Henri Acselrad, Josemar Medeiros, José Luis D'Amato, Maria Lúcia Leonardi, Maurício Tolmasquim, Oswaldo Sevá Filho, Paula Stroh, Paulo Freire, Peter May, Regina Diniz, Antônio Rocha Magalhães. Desenvolvimento e natureza: Estudos para uma sociedade sustentável. INPSO/FUNDAJ, Instituto de Pesquisas Sociais, Fundação Joaquim Nabuco, Ministerio de Educacao, Governo Federal, Recife, Brasil. Outubro 1994. p. 262. Disponível em <http://168.96.200.17/ar/libros/brasil/pesqui/cavalcanti.rtf>
- Comissão Mundial da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED). Relatório Brundtland (*Our Common Future*). 1987
- FINEP. Departamento de Estudos e Estratégias Sociais. Rio de Janeiro, 2000
- FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - <http://www.tecnologiasocial.org.br/>
- JUNQUEIRA, Luciano A. P. & INOJOSA, Rose Marie. Desenvolvimento social e intersectorialidade na gestão pública municipal. Disponível em <http://www.datasus.gov.br/cns/inovador/FORTALEZA.htm>
- MINUTA DE NORMA INTERNACIONAL ISO/DIS 26000: Diretrizes sobre responsabilidade social. http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/ISO_DIS_26000_port_revo.pdf
- NOVAES, W. (Coord.); RIBAS, O.; NOVAES, P. da C. Agenda 21 Brasileira -
- Bases para discussão. Brasília: MMA/PNUD, 2000. 196 p. Disponível em http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/meioambiente/agenda_21_brasileira.pdf
- SACHS, Ignacy. Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir. Trad. de E. Araujo. - São Paulo: Vértice, 1981
- TAYRA, Flávio. O conceito do desenvolvimento sustentável. Disponível em <http://www.semasa.sp.gov.br/admin/biblioteca/docs/doc/conceitodesenvsustent.doc>
- TELLES, Marco; FRANÇA, Mauricio; SARTOR, Carlos; FONSECA, Rodrigo. Contribuição para as discussões do Eixo IV- Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social na "IV Conferência Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável": http://www.cgee.org.br/cnc-ti4/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=20&Itemid=78